



### FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou  rejeitou, por  unanimidade  maioria, o **requerimento** de diligência

Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao processo: PL. nº 561/2024.

Requerimento de diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Matheus Cadorin		X	
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes <b>Substituído pelo Dep. Mário Motta</b>			
Dep. Rodrigo Minotto			
Dep. Volnei Weber		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 25/02/2025.

Coordenadoria das Comissões



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Machado Neto**, em 28/02/2025, às 14:35.

---